

Concurso Cartório PE - Direito Notarial e Registral

Questão 6

Com relação à Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliães de Protesto (CENPROT), assinale a opção correta.

- A Os procedimentos de controle e auditoria da CENPROT competem privativamente ao CNJ e às corregedorias dos tribunais de justiça.
- B A CENPROT deve permitir consultas gratuitas de devedores inadimplentes e de protestos, incluindo os dados destes e os tabelionatos aos quais hajam sido distribuídos, desde que pertinentes a títulos e documentos de dívida escriturais.
- C É facultativa a adesão dos tabeliães de protesto à CENPROT.
- D Atos de registro de protesto formalizados de modo remoto só podem ser processados por meio da CENPROT.
- E Só pode existir uma CENPROT, de abrangência nacional, vedada a instituição de centrais regionais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**, conforme gabarito preliminar publicado pela banca. Embora a banca tenha apontado tal alternativa, entendemos como correta a **alternativa B**, conforme fundamentos que passa a expor:

A alternativa A está incorreta. De acordo com §1º do artigo 258 do Provimento 149/2023-CNJ “Poderão ser instituídas CENPROT seccionais na forma e locais definidos pela assembleia geral dos tabeliães de protesto de títulos.”

A alternativa B está correta. Dispõe o artigo 258 do Provimento 149/2023-CNJ que “§ 2.º A CENPROT e as seccionais instaladas se subordinam às normas, à auditoria e à fiscalização da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria- Geral de Justiça (CGJ) respectiva.”

A alternativa C está incorreta. A CENPROT deverá disponibilizar consulta gratuita às informações indicativas da existência ou inexistência de protesto, respectivos tabelionatos e valor, de acordo com inciso II do artigo 259 do Provimento 149/2023-CNJ. Ou seja, todas as dívidas devem ser disponibilizadas.

A alternativa D está incorreta. De acordo com artigo 259 do Provimento 149/2023-CNJ o registro remoto processamento é no tabelionato competente, as informações que vão para a CENPROT não o ato em si.

A alternativa E está incorreta. Com base no parágrafo único do artigo 257 do Provimento 149/2023 é obrigatória a adesão de todos os tabeliães de protesto do país ou responsáveis interinos pelo expediente à CENPROT.